



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício nº 259/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor  
Rui Costa  
Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: **Envio de proposição à sanção presidencial**

Senhor Ministro,

Encaminho a Mensagem nº 20/2026, que envia ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei nº 10.021, de 2018, do Senado Federal (PLS nº 296, de 2016), que “Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre prazo para concessão de salário-maternidade pago diretamente pela Previdência Social”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário

Apresentação: 30/04/2026 17:33:13.033 - Mesa

DOC n.453/2026



\* C D 2 6 7 8 6 5 4 8 4 6 0 0 \*